

L E I Nº 989/91.

EMENTA: Dá denominação a logradouro Público e dá outras providências.

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 03 / abril / 1991.

*Juan Queiroga de Andrade*  
Presidente em exercício.

Art. 1º - Fica denominado de Loteamento "LAURO NEVES CALÁBRIA, o Loteamento no Povoado Borracha neste Município.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município autorizado a fazer aposição da placa indicativa no referido Loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 03 de Abril de 1991.

*Samuel*  
\_\_\_\_\_  
SAMUEL ANTONIO DA GUNHA - PRESIDENTE.

*Juan Queiroga de Andrade*  
\_\_\_\_\_  
IVAM QUEIROGA DE ANDRADE - 1º SECRETÁRIO.